ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 10 DE AGOSTO DE 1981

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica do Município, Lei Legislativa nº 89 de 31 de outubro de 1978 e artigo 162 da Lei nº 1.751 de 22 de fevereiro de 1952, Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado, adotado pelo Município de Erechim, PROMULGO a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - E' concedida Licença Prêmio ao funcionário MODESTO RIGONI, Diretor da Câmara Municipal de Vereadores, referente ao período compreendido de 27 de julho de 1954 a 27 de julho de 1964.

Artigo 2º - Deverá gozá-la a partir do dia 10 de agosto do corrente ano.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, 10 de agosto de 1981

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI
Presidente

Registre-se e Comunique-se
Prédio Senador Alberto PAsqualini, 10 de agosto de 1981

ALTAIR JOSE' MENEGATI
1º Secretário

MOD. DG. 02